
EDITAL Nº 493/24 - UEPG/NUTEAD

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR
TALENTO TECH PARANÁ**

2ª CONVOCAÇÃO DE APROVADOS

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, por meio do NUTEAD, e em parceria com o Governo do Estado, a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico do Estado do Paraná, Secretaria de Estado do Planejamento - SEPL, Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI, Secretaria de Estado da Educação – SEED e Secretaria de Estado do Ensino Superior, Ciência e Tecnologia - SETI no uso de suas atribuições legais, e em atendimento aos termos da da Regulamentação do Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública nº 05/2024 Projeto Talento Tech-PR, torna pública a CONVOCAÇÃO do Processo Seletivo de **Alunos do Ensino Superior** para o Programa Talento Tech - PR, de acordo com os Editais 405/24 e 426/24- UEPG/NUTEAD.

1. CONVOCAÇÃO

1.1 Dos convocados para matrícula:

1 - MUNICÍPIO: CÂNDIDO DE ABREU: (Edital 426/2024)

1. ARINE OSSAK CORDEIRO FABRES
2. THAIS PANITZ DELGADO
3. ROBSON ROSA SCHMIDT.

2 - MUNICÍPIO: CLEVELÂNDIA: (Edital 405/2024)

1. CLEBESON FERREIRA PAES

3 - MUNICÍPIO: PONTAL DO PARANÁ: (Edital 426/2024)

1. GABRIEL FANINI

4 - MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO: (Edital 405/2024)

1. GABRIEL RODRIGUES

2. DA MATRÍCULA

2.1. O candidato convocado no item 1 deste edital, deverá acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), link: <https://avaextensao.apps.uepg.br/course/view.php?id=123>

2.1.1 Para acesso, seu login é o seu CPF, somente os números (Exemplo: 00000000000).

2.1.2 Sua senha será a criada para a realização da sua inscrição. Em caso de dificuldade, faça redefinição da senha.

2.2 O candidato convocado constante no item 1 do presente edital deverá providenciar a seguinte documentação para sua matrícula:

2.2.1. RG e CPF;

2.2.2. Comprovante de residência atualizado (junho ou julho de 2024); Se comprovante em nome de terceiro, anexar declaração que comprove sua residência pelo responsável pelo imóvel);

2.2.3. Declaração/certidão de matrícula;

2.2.4. Plano de Trabalho e Declaração do Bolsista (modelo no Ambiente Virtual de Aprendizagem);

2.2.5. Termo de compromisso do Bolsista (modelo no Ambiente Virtual de Aprendizagem);

2.3 O convocado terá o prazo **de 01 de agosto de 2024 às 13h até o dia 07 de agosto de 2024 às 17h**, para acesso no Ambiente Virtual de Aprendizagem e envio da documentação solicitada no item 2.2 deste edital.

2.4 O não atendimento do item **2.3** do presente edital será entendido como não interesse em assumir a vaga, caracterizando assim a desistência, sendo então procedida a convocação do próximo classificado.

2.5 Em caso de desistência, o candidato deve preencher e enviar o **Termo de Desistência de Bolsa**, presente no anexo III deste edital por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, site <https://sei.uepg.br/>, na aba **PROTOCOLO DIGITAL**, Solicitações Gerais **endereçados ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância – NUTEAD**, nomeado “DESISTÊNCIA”.

2.6 No momento da matrícula, a omissão de informações, a apresentação de informações falsas ou a constatação de que o candidato não atende aos requisitos obrigatórios estabelecidos no edital de abertura resultarão no indeferimento e exclusão do candidato do processo seletivo.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Maiores informações sobre o presente edital poderão ser obtidas no página do Talento Tech: https://ead.uepg.br/site/talento_tech ou através do telefone (42) 3220-3797.

3.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 31 de julho de 2024.

Prof^ª. Dra. Paola Andressa Scortegagna
Coordenadora do Projeto

Prof^ª. Dra. Patricia Lucia Vosgrau de Freitas
Diretora NUTEAD/UEPG